



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 47, de 25 de junho de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 002, de 08 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) no município de Breu Branco/PA.

- **Considerando** a Resolução CIR Tapajós Nº 002, de 24 de Maio de 2019, que aprova a implantação de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) – Modalidade II, no município de Trairão/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 002, de 08 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), modalidade I, no município de Breu Branco/PA, conforme anexo.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Tapajós Nº 002, de 24 de Maio de 2019, que aprova a implantação de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) – Modalidade II, no município de Trairão/ PA, conforme anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 47, de 25 de junho de 2019.

Anexo.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
Breu Branco				01	-	-
Trairão	-	-	-	-	01	-

